DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.070.000,00	59.070.000,00	5.170.202,43	5.170.202,43	100,00	53.899.797,57	5.170.096,83	5.170.096,83	100,00	53.899.903,17	0,00
Legislativa	1.857.400,00	1.857.400,00	219.765,29	219.765,29	4,25	1.637.634,71	219.765,29	219.765,29	4,25	1.637.634,71	0,00
Ação Legislativa	1.857.400,00	1.857.400,00	219.765,29	219.765,29	4,25	1.637.634,71	219.765,29	219.765,29	4,25	1.637.634,71	0,00
Essencial à Justiça	542.000,00	542.000,00	108.312,00	108.312,00	2,09	433.688,00	108.206,40	108.206,40	2,09	433.793,60	0,00
Demais Subfunções	542.000,00	542.000,00	108.312,00	108.312,00	2,09	433.688,00	108.206,40	108.206,40	2,09	433.793,60	0,00
Administração	7.558.160,00	7.708.160,00	1.285.694,40	1.285.694,40	24,87	6.422.465,60	1.285.694,40	1.285.694,40	24,87	6.422.465,60	0,00
Administração Financeira	263.000,00	263.000,00	21.254,94	21.254,94	0,41	241.745,06	21.254,94	21.254,94	0,41	241.745,06	0,00
Controle Interno	216.000,00	216.000,00	25.500,17	25.500,17	0,49	190.499,83	25.500,17	25.500,17	0,49	190.499,83	0,00
Administração de Receitas	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Administração Geral	7.004.160,00	7.154.160,00	1.238.939,29	1.238.939,29	23,96	5.915.220,71	1.238.939,29	1.238.939,29	23,96	5.915.220,71	0,00
Assistência Social	2.830.746,00	2.830.746,00	165.511,16	165.511,16	3,20	2.665.234,84	165.511,16	165.511,16	3,20	2.665.234,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.100,00	220.100,00	0,00	0,00	0,00	220.100,00	0,00	0,00	0,00	220.100,00	0,00
Assistência Comunitária	2.610.646,00	2.610.646,00	165.511,16	165.511,16	3,20	2.445.134,84	165.511,16	165.511,16	3,20	2.445.134,84	0,00
Saúde	11.406.145,02	11.406.145,02	1.376.096,34	1.376.096,34	26,62	10.030.048,68	1.376.096,34	1.376.096,34	26,62	10.030.048,68	0,00
Atenção Básica	10.495.791,65	10.495.791,65	1.370.024,34	1.370.024,34	26,50	9.125.767,31	1.370.024,34	1.370.024,34	26,50	9.125.767,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	662.922,98	662.922,98	0,00	0,00	0,00	662.922,98	0,00	0,00	0,00	662.922,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	56.653,89	56.653,89	0,00	0,00	0,00	56.653,89	0,00	0,00	0,00	56.653,89	0,00
Vigilância Sanitária	16.576,50	16.576,50	0,00	0,00	0,00	16.576,50	0,00	0,00	0,00	16.576,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.200,00	174.200,00	6.072,00	6.072,00	0,12	168.128,00	6.072,00	6.072,00	0,12	168.128,00	0,00
Trabalho	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00
Fomento ao Trabalho	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00
Educação	16.017.093,98	16.017.093,98	1.433.505,50	1.433.505,50	27,73	14.583.588,48	1.433.505,50	1.433.505,50	27,73	14.583.588,48	0,00
Ensino Fundamental	13.442.870,00	13.592.870,00	1.289.544,62	1.289.544,62	24,94	12.303.325,38	1.289.544,62	1.289.544,62	24,94	12.303.325,38	0,00
Educação Infantil	2.195.523,98	2.045.523,98	141.881,68	141.881,68	2,74	1.903.642,30	141.881,68	141.881,68	2,74	1.903.642,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	378.700,00	378.700,00	2.079,20	2.079,20	0,04	376.620,80	2.079,20	2.079,20	0,04	376.620,80	0,00
Cultura	1.560.600,00	1.410.600,00	15.550,00	15.550,00	0,30	1.395.050,00	15.550,00	15.550,00	0,30	1.395.050,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	0,12	54.000,00	6.000,00	6.000,00	0,12	54.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.500.600,00	1.350.600,00	9.550,00	9.550,00	0,18	1.341.050,00	9.550,00	9.550,00	0,18	1.341.050,00	0,00
Urbanismo	7.932.570,00	7.932.570,00	215.511,76	215.511,76	4,17	7.717.058,24	215.511,76	215.511,76	4,17	7.717.058,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.036.270,00	6.036.270,00	46.690,46	46.690,46	0,90	5.989.579,54	46.690,46	46.690,46	0,90	5.989.579,54	0,00
Serviços Urbanos	1.896.300,00	1.896.300,00	168.821,30	168.821,30	3,27	1.727.478,70	168.821,30	168.821,30	3,27	1.727.478,70	0,00
Habitação	20.420,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	0,00
Habitação Rural	9.560,00	9.560,00	0,00	0,00	0,00	9.560,00	0,00	0,00	0,00	9.560,00	0,00
Habitação Urbana	10.860,00	10.860,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00	0,00
Saneamento	2.172.865,00	2.172.865,00	0,00	0,00	0,00	2.172.865,00	0,00	0,00	0,00	2.172.865,00	0,00
Saneamento Básico Rural	901.000,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.271.865,00	1.271.865,00	0,00	0,00	0,00	1.271.865,00	0,00	0,00	0,00	1.271.865,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23128], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Gestão Ambiental	377.300,00	377.300,00	47.460,07	47.460,07	0,92	329.839,93	47.460,07	47.460,07	0,92	329.839,93	0,00
Controle Ambiental	377.300,00	377.300,00	47.460,07	47.460,07	0,92	329.839,93	47.460,07	47.460,07	0,92	329.839,93	0,00
Agricultura	459.500,00	459.500,00	216,78	216,78	0,00	459.283,22	216,78	216,78	0,00	459.283,22	0,00
Abastecimento	287.800,00	287.800,00	216,78	216,78	0,00	287.583,22	216,78	216,78	0,00	287.583,22	0,00
Extensão Rural	171.700,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	171.700,00	0,00
Comércio e Serviços	255.400,00	255.400,00	9.200,00	9.200,00	0,18	246.200,00	9.200,00	9.200,00	0,18	246.200,00	0,00
Turismo	255.400,00	255.400,00	9.200,00	9.200,00	0,18	246.200,00	9.200,00	9.200,00	0,18	246.200,00	0,00
Energia	2.662.800,00	2.662.800,00	96.708,92	96.708,92	1,87	2.566.091,08	96.708,92	96.708,92	1,87	2.566.091,08	0,00
Energia Elétrica	2.662.800,00	2.662.800,00	96.708,92	96.708,92	1,87	2.566.091,08	96.708,92	96.708,92	1,87	2.566.091,08	0,00
Transporte	1.830.600,00	1.830.600,00	0,00	0,00	0,00	1.830.600,00	0,00	0,00	0,00	1.830.600,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.781.500,00	1.781.500,00	0,00	0,00	0,00	1.781.500,00	0,00	0,00	0,00	1.781.500,00	0,00
Transporte Especiais	49.100,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00
Desporto e Lazer	584.800,00	584.800,00	25.747,97	25.747,97	0,50	559.052,03	25.747,97	25.747,97	0,50	559.052,03	0,00
Desporto Comunitário	362.600,00	362.600,00	25.747,97	25.747,97	0,50	336.852,03	25.747,97	25.747,97	0,50	336.852,03	0,00
Lazer	222.200,00	222.200,00	0,00	0,00	0,00	222.200,00	0,00	0,00	0,00	222.200,00	0,00
Encargos Especiais	730.200,00	730.200,00	170.922,24	170.922,24	3,31	559.277,76	170.922,24	170.922,24	3,31	559.277,76	0,00
Serviço da Divida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	630.200,00	630.200,00	170.922,24	170.922,24	3,31	459.277,76	170.922,24	170.922,24	3,31	459.277,76	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.070.000,00	59.070.000,00	5.170.202,43	5.170.202,43	100,00	53.899.797,57	5.170.096,83	5.170.096,83	100,00	53.899.903,17	0,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23128], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

EDILBERTO MENDES GUIMARÃES
306.387.473-68
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
000.732.223-21
CONTROLADOR INTERNO

FRANCISCO DAS C. OLIVEIRA NETO
999.753.353-49
CONTADOR CRC:8.152/O

LAURITA SOARES NUNES
444.354.523-91
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [23128], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDILBERTO MENDES GUIMARAES - ***.*87.473-** - 11/05/2026 09:39:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO - ***.*53.353-** - 14/05/2026 18:16:08
(Continua na página seguinte)